ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 739 /2021

PROTOCOLADO SOB Nº 1173 /2021

EM 21 / 01 / 21

ATA	
ACEITO EM / /2021	
APROVADO EM / /2021	
REJEITADO EM / /2021	

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa, na forma regimental, indica ao Executivo Municipal através da Secretaria Municipal de Mobilidade, Acessibilidade e Segurança que seja feito o estudo de viabilidade e execução de uma faixa elevada de pedestres na Avenida Dom Pedro II antes e depois dos condomínios BGV I e BGV II, em ambos os sentidos, sendo eles do porto ao centro e do centro ao porto. A construção desta faixa se faz necessária devido ao grande número de pedestres e crianças que transitam diariamente nesta via, a qual após receber pavimentação asfáltica e, em virtude da falta de limitadores de velocidade, colaborou no acidente que resultou no atropelamento de uma criança e, consequentemente, na morte do ajudante do motorista que injustamente foi linchado por alguns moradores locais. Salienta-se a importância desta via para o acesso ao porto de Rio Grande, atendendo ao grande fluxo de veículos de médio e grande porte, sendo assim necessários dispositivos de melhoria das condições de acessibilidade, conforto e segurança na travessia de pedestres neste local.

Justificativa: em plenário.

Rio Grande, 21 de janeiro de 2021.

Ver. Rubilar Tavares (Juquinha)
Partido PSB

VISTO

Presidente